DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **0007/2018**
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº **0001007/2018**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA-MG, na pessoa de seu Prefeito Municipal, Sr. Rômulo Marinho Carneiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Licitatório nº 0007/2018, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Em obediência as normas municipais pertinentes;

Em conformidade com a Ata da Sessão, Parecer Jurídico emidito pelo Assessor Jurídico em Licitações e Contratos;

Considerando, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Moralidade, da Probidade e da Eficiência;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, em conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93 e conformidade com a Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, da DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018, Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Locação de imóvel para instalação de Posto de Atendimento Médico no Povoado denominado Lageado, através procedimentos administrativos de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com aplicação no que couber, dos ditames da Lei Federal n° 8.245, de 18 de outubro de 1991, que regulamenta a locação de imóveis urbanos, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de saúde".

II - ADJUDICAR, o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2018 à empresa licitante: MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA SILVA, CNPJ 29498672865, cuja proposta apresentada, qual seja, R$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS), foi considerada vencedora.

Prefeitura Municipal de Juvenília - MG, 15 de janeiro de 2018

Rômulo Marinho Carneiro
Prefeito Municipal